



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/0001-81

DECRETO Nº 666/2023, de 23 de outubro de 2023

Documento publicado na data
de 23/10/2023, por afixação nos
termos do Art. 1º Capítulo I, das
disposições transitórias da Lei
Orgânica Municipal.

“FAZ A CONCESSÃO DE ADICIONAL DE FUNÇÃO DE CARGO DE SUPERVISOR DA SEÇÃO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DAS MISSÕES, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o adicional de função de Nível III, para o Supervisor da Seção de Compras da prefeitura municipal de São João das Missões/MG, o sr. **JOSE LOPES DOS SANTOS**, brasileiro, em união estável, efetivo no cargo de servente escolar, portador do documento de identidade nº MG-14.049,279 (PCMG), CPF: nº. 068.287.246-66, residente e domiciliado na Rua João Ribeiro Campo, nº 287, Bairro Tamua, CEP 39.460-000, município de Manga/MG, objeto da Portaria nº. 416/2021, de 01 de outubro de 2021, fazendo jus ao adicional de 50% (cinquenta por cento) acrescido no salário base, nos termos artigo 3º, da Lei Municipal 287/2011, de 28 de março de 2011.

Art. 2º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG, aos 23 dias do mês de outubro de 2023.

JAIR CAVALCANTE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

JAIR CAVALCANTE BARBOSA
Prefeito Municipal